



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
LABORATÓRIO DE AGROMETEOROLOGIA
COM MODELAGEM DA BIOECONOMIA E
DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

REGIMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO DE AGROMETEOROLOGIA COM
MODELAGEM DA BIOECONOMIA E DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

SANTARÉM 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
LABORATÓRIO DE AGROMETEOROLOGIA
COM MODELAGEM DA BIOECONOMIA E
DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA DO LABORATÓRIO DE AGROMETEOROLOGIA
COM MODELAGEM DA BIOECONOMIA E DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Coordenador: Prof. Dr. Gabriel Brito Costa

INFORMAÇÕES GERAIS

NOME DO LABORATÓRIO (SIGLA): Laboratório de Agrometeorologia com Modelagem da Bioeconomia e Diagnóstico Ambiental (LAMBDA)

LOCALIZAÇÃO ATUAL DO ESPAÇO FÍSICO: Núcleo Tecnológico de Laboratórios (NTL), Sala 322, TPJ 04, Unidade Tapajós - Santarém/PA.

RESPONSÁVEL: Prof. Dr. Gabriel Brito Costa

Este laboratório tem como objetivos a realização de práticas de ensino nas disciplinas de Agrometeorologia (Graduação), Interação Biosfera-Atmosfera (Pós-Graduação), Biogeoquímica e Biogeofísica: Interação Biosfera-Atmosfera (Pós-Graduação), Bioeconomia na Amazônia (Pós-Graduação), permitindo aos acadêmicos um melhor entendimento das relações teóricas/práticas dos conteúdos ministrados. Além disso, o laboratório dá suporte às atividades de pesquisa e de extensão desenvolvidas por docentes vinculados ao grupo de pesquisa IBAMA - Interação Biosfera-Atmosfera e Micrometeorologia da Amazônia. Dentro do laboratório funciona a Sala de Situação Meteorológica do Tapajós, espaço para integrar dados de satélite, in situ, defesa civil, poder público e Academia em situações de sinistros ambientais; Produção de Boletins Agroclimáticos para produtores rurais; Previsão de tempo e clima para a região de Santarém; monitoramento de gases do efeito estufa em ambientes agrícolas e qualidade do ar na região de Santarém.

APRESENTAÇÃO

O LAMBDA possui uma área total de cerca de 60 m². Dispõe de infraestrutura necessária para realização de aulas práticas experimentais e pesquisas básicas na área de Agrometeorologia e previsão de tempo. O laboratório dispõe de instrumentos de sistemas de Eddy Covariance instalados em experimentos na fazenda experimental da UFOPA em ambientes de Agrossistemas, e no NTL possui estrutura para análise de dados, manutenção e armazenamento de equipamentos, ambos contendo mesas ou bancadas com computadores e materiais de segurança para eventualidades, mesmo não sendo executados nenhum serviço de risco. Dentro das limitações físicas e operacionais deste Laboratório, o mesmo busca atender as “Normas gerais dos laboratórios da UFOPA”, descritas na Resolução N.146 de 11 de abril de 2016.

EQUIPE DO LABORATÓRIO

O laboratório possui equipe multidisciplinar vinculada ao grupo de pesquisa IBAMA, entre docentes do IBEF, IEG, ICTA, entre outras unidades, como os docentes: IBEF- GABRIEL BRITO COSTA (Coordenador); IOLANDA MARIA SOARES REIS; ELIANDRA DE FREITAS SIA; DANIELA PAULETTO; IRACENIR ANDRADE DOS SANTOS; IEG- ALEX SANTOS DA SILVA; THEOMAR A.T.T. NEVES; LUCAS VAZ PERES, ANTONIO MARCOS DELFINO DE ANDRADE; ICTA- TULIO SILVA LARA.

NORMAS GERAIS

- É proibido manter comida ou bebida no laboratório. Isso inclui as geladeiras.
- A execução de atividades de ensino, extensão e pesquisa devem ser mediante o uso de EPIs caso a atividade exija este uso.
- Só é permitido o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual) próprio. Outros EPIs (luvas, óculos de proteção, máscara e outros), eventualmente necessários, também deverão ser utilizados conforme a necessidade dos mesmos.
- É de inteira responsabilidade do usuário a manutenção dos EPI's necessários para a execução das atividades.
- O material de consumo para aulas práticas de ensino, extensão e pesquisa deve ser fornecido pela Universidade.
- Os equipamentos vinculados a sala de situação meteorológica só devem ser operados por docentes/discentes/técnicos que tenham treinamento técnico para tal.
- É de inteira responsabilidade dos usuários manter o local de trabalho limpo e organizado, antes, durante e após o uso. Ao final dos trabalhos, todos os materiais devem ser deixados no lugar em que foram encontrados de início e, devidamente limpos.
- Siga à risca as orientações do roteiro e do docente responsável. Em caso de dúvida ou emergência, procure imediatamente o docente.
- Observe e anote com precisão e paciência.
- Rotule objetos pessoais e de estudos de importância, sempre que necessário para melhor organização e o não descarte.
- O descarte de material e produtos que oferecem riscos à saúde e, ou, ao ambiente, deve ser realizado por empresa especializada. Ficando ao encargo do responsável pelo resíduo gerado comunicar à coordenação do Laboratório com antecedência para as devidas providências.
- Caso você tenha alguma ferida exposta, esta deve estar devidamente protegida.
- Não é permitido beber, comer, fumar ou aplicar cosméticos dentro do laboratório, em decorrência do alto risco de contaminação.
- Fica proibido tumultuar o ambiente com conversas paralelas e em alto volume que prejudicam outros usuários do Laboratório.
- Preencha e assine o livro de protocolo de registro de presenças e atividades realizadas no laboratório.

ACESSO AO LABORATÓRIO

- Não é permitido ao usuário utilizar a infra-estrutura e equipamentos do laboratório sem permissão de um docente que se responsabilize pelas atividades de ensino, pesquisa ou extensão (professor responsável por disciplina e, ou, orientador).
- A liberação de chaves de acesso às instalações do laboratório a usuários estará condicionada à autorização do Coordenador, sendo o orientador da atividade responsável por quaisquer danos causados à infraestrutura e, ou, equipamentos.

- O uso do Laboratório durante os fins de semana e feriados terá que ser solicitado com 48 horas de antecedência ao Coordenador.

- Será considerada falta disciplinar, passível às sanções institucionais, o usuário que for surpreendido nas dependências do laboratório durante o fim de semana e feriados sem a comunicação prévia para a coordenação ou não tendo atividade vinculada reconhecida e regimentada nas atividades do laboratório.

- O monitoramento de entrada e saída do laboratório será feita por meio um Livro de Registros, que constará de informações básicas do usuário e das atividades.

PROCEDIMENTOS NO LABORATÓRIO

- Sempre ao entrar o espaço procure executar uma limpeza primária (varrer, limpar bancada, remover trepadeiras, lodo e insetos), já que com pouco tempo, animais e efeitos atmosféricos causam sujeira no ambiente.

- Não é permitida a entrada de pessoas não vinculadas ao laboratório para a execução de atividades sem a autorização prévia do coordenador.

- Não é permitido deixar coisas pessoais no laboratório para armazenamento.

- No início e término de cada trabalho prático, a superfície das bancadas devem ser limpas e desinfetadas. Podem ser usadas na desinfestação, principalmente soluções de álcool a 70 %.

- Em caso de acidentes buscar ajuda o mais rápido possível com o responsável presente.

- Todo material usado em determinada atividade deve estar limpo e apropriado para uso na próxima visita.

- Limpar os equipamentos com muita atenção para não danificar e/ou descalibrar os sensores. Se houver dúvidas, verificar com o responsável do equipamento.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS QUANTO AO USO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E APARELHOS

Equipamentos elétricos

- Verifique a integridade das tomadas e “plugs”. Não utilize caso não estejam em perfeitas condições, com o fio terra ligado e perfeita adequação de voltagem.

- Não utilize equipamentos elétricos sobre superfícies úmidas, com o chão molhado ou próximo a substâncias voláteis ou inflamáveis.

- Desligue o equipamento assim que terminar de utilizá-lo. Exceto computadores de uso contínuo do laboratório.

AGENDAMENTO DO LABORATÓRIO

- Realizar o agendamento de atividade no laboratório com 72 horas de antecedência por meio de formulário específico disponível na página do laboratório.

- O docente que solicitar o agendamento se responsabilizará em avisar ao Coordenador por quaisquer danos que vierem ocorrer com o material, equipamentos, aparelhos e utensílios, para a devida apuração de responsabilidade do usuário e futura reposição do mesmo.

- Caso o docente tenha que ultrapassar o horário de expediente do Laboratório, ficará a cargo deste informar ao Coordenador, e tomar as devidas providências para os procedimentos de fechamento do Laboratório.

- Os usuários podem utilizar os equipamentos e aparelhos do laboratório de acordo com as datas e horários pré-agendados.

- É de inteira responsabilidade do docente que agendou o horário, manter a ordem e a disciplina no laboratório, cobrando dos discentes o desligamento de todos os equipamentos e aparelhos, assim como a organização geral do laboratório.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todas as ações de imprudência e, ou, imperícia por parte de usuários serão registradas pelos docentes orientadores, registrada no Livro de Ocorrências e comunicadas ao Coordenador.

- Todos os docentes orientadores são responsáveis por comunicar ao Coordenador a ocorrência de infração aos itens deste regulamento.

- Qualquer material que venha a ser danificado durante seu manuseio é de responsabilidade do usuário a reposição do mesmo. Sendo que este será devidamente protocolado e o valor correspondente deverá ser acertado junto ao setor responsável.

- O Coordenador não se responsabiliza por objetos pessoais deixados no laboratório.

- O Coordenador poderá exercer de forma generalizada e impessoal o controle sobre o acesso a equipamentos por ele fornecidos, estritamente com a finalidade de evitar abusos, na medida em que estes podem vir a causar prejuízos.

- Quaisquer violações das normas ora estabelecidas serão consideradas faltas disciplinares, sendo objeto de apuração e solução mediante a aplicação dos ordenamentos institucionais.

- Será considerada falta disciplinar o desrespeito aos docentes, técnicos e demais usuários dentro do Laboratório, seja por ameaça, agressão verbal ou física.

- Este Regulamento poderá ser reformulado sempre que preciso, de acordo com as necessidades administrativas para o bom funcionamento do Laboratório.

- Casos omissos na aplicação destas normas serão resolvidos pela Coordenação do mesmo.